

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO-DE-LEI Nº 001/2021,
02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Cria e extingue cargos no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Margarida (Lei nº 1.471/2017), e dá outras providências.”

Faço saber que o povo do município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Ilbelle Santana Otoni, prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica extinto no plano de cargos, carreira e vencimentos do Poder Legislativo municipal o seguinte cargo comissionado:

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGO EXISTENTE	NÚMERO DE CARGO EXTINTO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO
TESOUREIRO	B	01	01	Dedicação Integral	R\$ 1.300,00

Art. 2º – Fica extinto no plano de cargos, carreira e vencimentos do Poder Legislativo municipal o seguinte cargo de provimento efetivo:

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGO EXISTENTE	NÚMERO DE CARGO EXTINTO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO
SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO	E	01	01	40 horas/semana	R\$ 1.170,00
AGENTE DE TIC	F	01	01	40 horas/semana	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Fica criado no plano de cargos, carreira e vencimentos do Poder Legislativo municipal o seguinte cargo comissionado:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO
ASSESSOR(A) DA PRESIDÊNCIA	B	01	Recrutamento Amplo	40 horas/semana	R\$ 2.400,00

Art. 4º - Fica criado no plano de cargos, carreira e vencimentos do Poder Legislativo municipal o seguinte cargo de provimento efetivo:

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO
AGENTE DE SERVIÇOS/PORTEIRO	E	01	40 horas/semana	R\$ 1.200,00

Art. 5º – As despesas correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal e da própria Casa Legislativa.

Art. 6º - Os anexos da Lei nº 1.471/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

**LEI Nº 1.471/2017,
DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARGARIDA.**

ANEXO I – CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO
DIRETOR GERAL	A	01	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral	R\$ 2.800,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

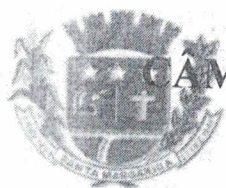
ASSESSOR(A) DA PRESIDÊNCIA	B	01	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral	R\$ 2.400,00
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO =====>2 (dois)					

ANEXO II – CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANTAL	VENCIMENTO
ADVOGADO DA CÂMARA	A	01	20 horas/semana	R\$ 2.800,00
AGENTE LEGISLATIVO	B	01	40 horas/semana	R\$ 2.200,00
ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO	C	01	40 horas/semana	R\$ 2.210,00
CONTROLADOR INTERNO E DO PATRIMÔNIO	D	01	40 horas/semana	R\$ 1.630,00
AGENTE DE SERVIÇOS/PORTEIRO	E	01	40 horas/semana	R\$ 1.200,00
RECEPCIONISTA	F	01	40 horas/semana	R\$ 1.000,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	F	01	40 horas/semana	R\$ 1.000,00
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO =====>7 (sete)				

ANEXO III – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVO

NÍVEL	CLASSE/CARGO
A	ADVOGADO DA CÂMARA
B	AGENTE LEGISLATIVO
C	ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
D	CONTROLADOR INTERNO E DO PATRIMÔNIO
E	AGENTE DE SERVIÇOS/PORTEIRO
F	RECEPCIONISTA
F	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS

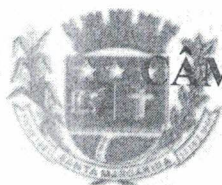
NÍVEL	Grau para efeito de Progressão (valores em reais {R\$})				
	I	II	III	IV	V
A	R\$ 2.800,00	R\$ 2.884,00	R\$ 2.970,52	R\$ 3.059,63	R\$ 3.151,42
B	R\$ 2.200,00	R\$ 2.266,00	R\$ 2.333,98	R\$ 2.404,00	R\$ 2.476,12
C	R\$ 2.210,00	R\$ 2.276,30	R\$ 2.344,59	R\$ 2.414,92	R\$ 2.487,37
D	R\$ 1.630,00	R\$ 1.678,90	R\$ 1.729,27	R\$ 1.781,14	R\$ 1.834,58
E	R\$ 1.200,00	R\$ 1.236,00	R\$ 1.273,08	R\$ 1.311,27	R\$ 1.350,61
F	R\$ 1.000,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.060,90	R\$ 1.092,73	R\$ 1.125,51

**ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

DENOMINAÇÃO: DIRETOR GERAL
SIGLA: DG
CLASSE: CC
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: <ul style="list-style-type: none">- Assessorar a Presidência e a Mesa Diretora no planejamento e na coordenação das atividades legislativas;- Acompanhar e coordenar o funcionamento da Secretaria Legislativa propondo providências visando seu constante aprimoramento e otimização dos seus trabalhos;- Definir e organizar o sistema de tecnologia de informação do Poder Legislativo;- Acompanhar e colaborar na elaboração da proposta de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento-programa e do Orçamento plurianual de investimentos do Poder Legislativo, que integrarão as Leis Orçamentárias Municipais;- Planejar, controlar, executar e organizar os processos licitatórios;- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Presidente, referente às atividades desenvolvidas no âmbito Administrativo da Câmara;- Manter sob guarda e zelar pela organização dos arquivos e livros relacionados com o processo legislativo;- Assessorar a Presidência quanto à seleção, contratação, treinamento e coordenação dos servidores que integram o quadro de pessoal;- Supervisionar a aquisição, guarda e registros e bens, distribuição e controle de bens, materiais, conservação de patrimônio e manutenção dos

PRAÇA GUILHERMINO DE OLIVEIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP 36.913-000
SANTA MARGARIDA – MG

TELEFAX: (31) 3875-1199 / camarasantamargarida@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

equipamentos e das instalações físicas;

- Assessorar a Presidência e a Mesa Diretora no planejamento e na Coordenação das atividades administrativas da Câmara;
- Coordenar os serviços de contabilidade;
- Organizar os serviços de telefonia, recepção, limpeza, copa e outros;
- Zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e do Regimento Interno naquilo que lhe for pertinente.
- Conferir empenhos e documentos encaminhados para pagamento quanto a legalidade e legitimidade.
- Executar os serviços externos relativos às funções, como as movimentações bancárias e os pagamentos a fornecedores.
- Controlar cronologicamente a emissão e cancelamento de cheques e de contas e dados bancários.
- Controlar prazos de pagamento das obrigações da Câmara de Vereadores, providenciando que sejam realizados rigorosamente em dia, salvo força maior justificada, mantendo controles e relatórios com relação aos valores despendidos, encaminhado mensalmente a Mesa Diretora os respectivos relatórios.
- Assinar, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, os cheques, notas de empenho e demais documentos bancários.
- Apresentar relatórios, extratos e demais documentos pertinentes ao controle de fluxo das receitas e despesas da Câmara Municipal e ainda cumprir as demais determinações especificadas pela Mesa da Câmara através de Resolução, desde que sejam correlatas ao exercício do cargo.
- cumprir as demais determinações da Mesa da Câmara, desde que relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: 18 (dezoito) anos e Ensino Superior Completo

RECRUTAMENTO: Livre nomeação e exoneração (Cargo em Comissão)

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS/PORTEIRO

SIGLA: AS

CLASSE: CE

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Executar serviços de portaria em geral, identificando, impedindo e direcionando a entrada de pessoas no prédio da Câmara.
- Executar controles de acesso na portaria.

PRAÇA GUILHERMINO DE OLIVEIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP 36.913-000
SANTA MARGARIDA – MG

TELEFAX: (31) 3875-1199 / camarasantamargarida@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Fornecer informações típicas de portaria.
- Vistoriar preventivamente as instalações físicas da Câmara, relatando possíveis deficiências ao gerente administrativo.
- Promover pequenos reparos urgentes nas instalações físicas da Câmara.
- Executar serviços de vigilância diurna e noturna do prédio, quando determinado pela Gerência Administrativa.
- Manter o controle de chaves das portas, cadeados e janelas.
- Ligar e desligar alarmes, verificando sua manutenção e funcionamento.
- Verificar e informar ao Gerente Administrativo sobre equipamentos esquecidos ligados ao final do expediente.
- Fechar e abrir as portas no início e final do expediente diário.
- Manter-se disponível para eventuais acessos ao prédio fora do expediente, quando solicitado.
- Apoiar a equipe de apoio operacional da Câmara nas suas rotinas, quando solicitado.
- Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens ou pequenos volumes.
- Executar outras tarefas correlatas e afins.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: 18 (dezoito) anos e Ensino Médio Completo.

RECRUTAMENTO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos (Cargo Efetivo)

DENOMINAÇÃO: ASSESSOR(A) DA PRESIDÊNCIA

SIGLA: AP

CLASSE: CC

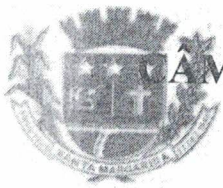
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Coordenar a Secretaria Administrativa da Câmara, zelando pelo seu bom funcionamento e cumprindo as determinações da Presidência;
- Organizar e controlar a agenda da Presidência;
- Enviar, receber, registrar e protocolar correspondência;
- Arquivar documentos físicos e eletrônicos;
- Organizar e administrar arquivos;
- Reproduzir documentos; encaminhar certificados;
- Levantar necessidades de material, requisitar e repor material;
- Dar suporte durante as reuniões preparatórias, ordinárias e extraordinárias;
- Elaborar relatórios e atas;
- Organizar os processos das Comissões Permanentes nos termos regimentais;
- Identificar e solucionar pendências administrativas;
- Assessorar a Presidência quanto ao treinamento e seleção de pessoal da Secretaria Legislativa;
- Manter atualizado o banco de dados;

PRAÇA GUILHERMINO DE OLIVEIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP 36.913-000

SANTA MARGARIDA – MG

TELEFAX: (31) 3875-1199 / camarasantamargarida@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Providenciar passagens, hospedagem e transporte local;
- Desenvolver outras atividades correlatas ou relativas ao âmbito de sua competência.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: 18 (dezoito) anos e Ensino Médio Completo
RECRUTAMENTO: Livre nomeação e exoneração (Cargo em Comissão)

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.


GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

40

DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DE CARGOS NO EXERCÍCIO DE 2021

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, que a despesa relativa à criação de cargos de Assessor da Presidência e Agente de serviço/Porteiro no exercício de 2021 no plano de cargo e salários da Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, será de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)** incluindo obrigações patronais representando um gasto de 3,04% sobre a receita prevista da Câmara Municipal de Santa Margarida no valor de **R\$ 1.421.662,32 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, é compatível com as metas e prioridades da administração prevista na LDO (Lei das diretrizes Orçamentárias) e no Plano PPA (Plano Plurianual) para o exercício de 2021.

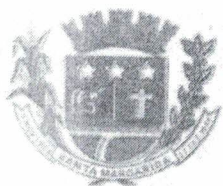
Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que a despesa prevista relativa à criação de cargos no exercício de 2021 na estrutura administrativa da Casa Legislativa, não afetará em proporção aumento de despesa, uma vez que serão extintos três cargos que juntos impactam em R\$ 47.640,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais) nas receitas orçamentárias da Câmara Municipal de Santa Margarida, equivalente à 3,35% na Receita Orçamentária para o mesmo período.

Santa Margarida, 09 de fevereiro de 2021



Guilherme Caldas Otoni

Presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE CARGOS NO EXERCÍCIO DE 2021

A despesa relativa a criação de cargos de Assessor da Presidência e outros no exercício de 2021 no Plano de Cargos e Salários do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, será de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)** incluindo obrigações patronais representando um gasto de **3,04%** sobre a receita prevista da Câmara Municipal de Santa Margarida no Valor de **R\$ 1.421.662,32 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro

Discriminação	REALIZADO 2020	ESTIMATIVA 2021
Receita orçamentária	R\$1.421.662,32	R\$1.421.662,32
Gasto com pessoal - Cargos extintos	R\$ 15.600,00	R\$ 47.640,00
Gasto com pessoal - Cargos criados	-	R\$ 43.200,00
Impacto financeiro	1,10%	3,04%
Impacto orçamentário	3,35%	3,35%

Na tabela acima, os gastos com pessoal dos cargos extintos, os cálculos levarão em consideração apenas o cargo de Tesoureiro, pois dos três a serem extintos apenas ele estava sendo ocupado e, portanto, apenas ele estava impactando as despesas orçamentárias.

Previmos também as despesas para os dois exercícios seguintes:

Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro

Exercício 2022

Discriminação	
Receita orçamentária Prevista mais Correção IPCA	R\$ 1.538.252,22
Gasto com pessoal - Cargos criados	R\$ 43.200,00
Estimativa de impacto financeiro	2,81%
Estimativa de impacto orçamentário	2,81%



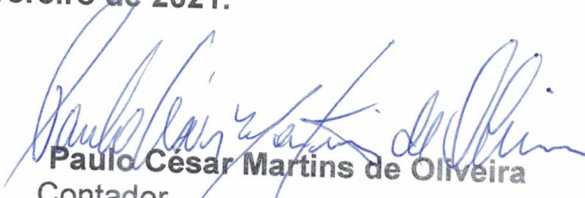
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Os cargos a serem extintos no valor anual de R\$ 47.640,00, incluindo obrigações patronais, são suficientes para contrapartida dos cargos a serem criados, sendo que parte dos cargos estão sendo transformados.

Desta forma, concluímos que a Câmara Municipal de Santa Margarida disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa para exercício de 2021.

Santa Margarida, 09 de fevereiro de 2021.


Guilherme Caldas Otoni
Presidente


Paulo César Martins de Oliveira
Contador